



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.442/2024.

“REVOGAÇÃO”

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.433/2024**, tornando-as sem efeito.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **25/11/2024**.

Presidente Prudente - SP, 26 de novembro de 2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP